



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 017/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 009/2020, que dispõe sobre a concessão e incorporação de abono salarial a todos os Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 018/2020

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei nº 009/2020, que dispõe sobre a concessão e incorporação de abono salarial a todos os Empregados Públicos da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. UELINTON LUIZ F. MAZZO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono salarial no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a todos os empregados Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2.020

UELINTON LUIZ F. MAZZO, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 019/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre Projeto de Lei nº 001/2020, que dispõe sobre concessão e incorporação de abono salarial aos Empregados Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O projeto de Lei em tela, de autoria da Câmara Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 020/2020

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Projeto de Lei nº 001/2020, que dispõe sobre concessão e incorporação de abono salarial aos Empregados Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sr. UELINTON LUIZ F. MAZZO

O Projeto de Lei em questão, de autoria da Câmara Municipal, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder um abono salarial no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a todos os Empregados Públicos da Câmara Municipal.

Tendo em vista que a justificativa apresentada foi suficiente para suporte do referido projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o projeto em tela seja aprovado integralmente.

Portanto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2.020

UELINTON LUIZ F. MAZZO, Relator

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PARECER Nº 021/2020

Da Comissão de Justiça e Redação sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, que concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Reinaldo Alguz.

RELATOR: Vereador Sr. ADÉCIO S. L. BARROS

O Projeto de Decreto Legislativo em tela, de autoria da Câmara Municipal, apresenta-se do ponto de vista legal, sem nenhum óbice à sua aprovação.

Pelo exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o Projeto em questão seja aprovado integralmente.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.

ADÉCIO SEBASTIÃO LOPES BARROS, Relator

MARIA ELIZA B. SANCHES, Presidente

GERSON CAETANO CREPALDI, Vice-Presidente